



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação
Departamento de Administração Escolar

HISTÓRICO SÍNTESE DE GRADUAÇÃO

Matrícula: **23100274**

Aluno: **Gabriela Alves da Silva**

Nascimento: **28/11/2004**

Sexo: **Feminino**

Natural: **Florianópolis/SC**

Nacionalidade: **Brasileira**

Identidade: **09658908993**

Orgão: **SSP/SC**

CPF: **096.589.089-93**

Ingresso: **Concurso vestibular**

Situação: **Regular**

Currículo: **2018/1**

Carga Horária: **3978**

Curso: **109 FONOAUDIOLOGIA**

Semestre 2023/1

Disciplina	Nota	H/A	Fr	Tipo
FON7100 Módulo I: Caracterização do Ser Humano Saudável I	5.0	144	FS	Ob
FON7102 Módulo II: Introdução ao Estudo da Fonoaudiologia I	8.0	90	FS	Ob
FON7103 Contexto Social e Saúde Coletiva I	9.5	36	FS	Ob
FON7104 Habilidades Auditiva, Vocal e Articulatória	8.0	36	FS	Ob
FON7115 Módulo III: Aspectos Morfofuncionais do Sistema Nervoso	6.0	108	FS	Ob
FON7203 Métodos e Técnica de Pesquisa I	8.0	36	FS	Ob
LSB7244 Língua Brasileira de Sinais - Libras I (PCC 18h-a)	10.0	72	FS	Ob
IA - 7,13 IAA - 7,13 IAP - 7,95	H/A (total = 522 aprov = 378)			

Prazo máximo para integralização curricular:

14

Semestres cursados:

1

Semestres revalidados:

0

Semestres de prorrogação. (Art. 61 e 62 Resolução 17/CUn/97):

0

PDIC (Prazo disponível para integralização curricular):

13

Provável semestre de formatura:

2026/2

Observação: O aluno de graduação é considerado aprovado numa disciplina se obtém frequência suficiente (FS) e nota final igual ou superior a 6.0. A escala de notas é de 0.0 a 10.0. Quando formado somente as disciplinas com aprovação constarão do histórico escolar (Art.81 Resolução 17/CUn/97).

Legenda:

Ob = Obrigatória, Op=Optativa, Ex=Extracurso, Rv=Revalidada, (I) = Incompleto, (R) = Dispensa EFC, (V) = Atividade Complementar, (S) = Abandono com Aproveitamento, (FI) = Frequência Insuficiente, IA = Índice de Aproveitamento Semestral, IAA = IA acumulado, IAP = IA acumulado das disciplinas aprovadas, H/A = Horas Aula

Universidade Federal de Santa Catarina, recredenciada: Portaria nº 134/2013/MEC, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2013, pág. 34, seção 01.
Renovação do Reconhecimento do Curso pela Portaria nº 111 de 04/02/2021 e Publicada no D.O.U em 05/02/2021.

Florianópolis, 9 de Novembro de 2023

A autenticidade desse documento pode ser verificada no endereço "<http://www.cagr.ufsc.br/autenticidade>"
informando o seguinte código: 697267-45000004221142

Emitido por: **Gabriela Alves da Silva**

SeTIC - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação